



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.558, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE TURNO DE TRABALHO COM
EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo MI nº 80/2026 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, objetivando a realização de reunião de planejamento das ações intersetoriais em alimentação e nutrição, com todos os profissionais da equipe de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, no horário das 13 horas às 17 horas, no dia 26 de março de 2026.

Parágrafo único. Excetua-se do expediente interno referido no caput, os atendimentos de urgência e emergência que possam vir a ocorrer nesse período.

Art. 2º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração